



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2024.

IMPUGNANTE: ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

No dia 16 de setembro de 2024 foi recebida a Impugnação ao Edital supracitado impetrada pela IMPUGNANTE, à empresa ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA que, de forma tempestiva, através de seu representante, atendeu aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento da impugnação no que diz respeito à representação da Empresa ante a Administração Pública.

De acordo com o parecer jurídico solicitado e acostado no processo recebemos a impugnação em razão da sua tempestividade, mas pelos motivos citados no mesmo, **DECIDIMOS** pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação formulada pela empresa ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, razão pela qual, mantêm-se todas as disposições do referido Edital, bem como seu cronograma de seguimento.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cotipora, em 18 de setembro de 2024.

CÉLIO ROBERTO
JULHÃO

Assinado de forma digital por
CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Dados: 2024.09.18 15:27:58 -03'00'

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro